



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43300062414	2054	

#### 1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **RINCAO DOS ALBINOS ENERGETICA S.A.**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



RSE2000131831

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	Descrição do Ato / Evento
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

#### QUEVEDOS

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

11 Maio 2020

Data

#### 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

Responsável

#### DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_\_/\_\_\_\_/  
Data

Responsável

#### DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_\_/\_\_\_\_/  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

#### OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7178544 em 13/05/2020 da Empresa RINCAO DOS ALBINOS ENERGETICA S.A., Nire 43300062414 e protocolo 205138331 - 11/05/2020. Autenticação: B721EA402FBAEEA77D5E5EE9DE4C36A5A53218. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/513.833-1 e o código de segurança UqVZ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

## Capa de Processo

### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/513.833-1	RSE2000131831	11/05/2020

### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
416.549.279-53	EDSON LUIZ DIEGOLI



**RINCAO DOS ALBINOS ENERGÉTICA S.A.**  
**CNPJ N° 08.147.388/0001-60**  
**NIRE 43300062414**  
**(“Companhia”)**

**ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS REALIZADA  
EM 11 DE MAIO DE 2020**

1. **Data, Hora e Local.** No dia 11 de maio de 2020, às 10h (dez horas), na sede social da Companhia, na Estrada Cinco Veados, s/n, Núcleo Comunitário Rural da Paina, CEP 98140-000, Município de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul.
2. **Presença.** acionistas titulares de 100% (cem por cento) das ações representativas do capital social da Companhia, conforme assinaturas lançadas no livro de “Presença de Acionistas”.
3. **Convocação.** Dispensadas as formalidades de convocação, conforme faculta o parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), tendo sido constatada a presença da totalidade de acionistas.
4. **Mesa.** Presidente: Sr. Edson Luiz Diegoli; Secretário: Sr. Sérgio Moisés Rodrigues Batista.
5. **Ordem do Dia:** deliberar sobre (1) a celebração do Segundo Aditamento e Consolidação ao Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária a ser convolada em Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória da 1ª Emissão de Rincão dos Albinos Energética S.A., firmada em 12 de dezembro de 2019, aditado em 26 de dezembro de 2019 (“Escríptura de Emissão”) para (a) prorrogação do prazo para contratação, pela Companhia, de agência de classificação de risco, nos termos previstos no item “XI” da cláusula 8.1 da Escritura de Emissão, (b) do; (2) prorrogação do prazo para obtenção da classificação de risco mínima “A+”, ou de classificação equivalente, conforme cláusula 8.1, item XII da Escritura de Emissão, estabelecendo novo prazo até 31/10/2020; e (c) exclusão de todas as referências à Guassupi Participações S.A. (“Holding”), nos eventos de vencimento antecipado, previstos na Cláusula 7.27 da Escritura de Emissão, exceto em relação à Cláusula 7.27.2, inciso III da mesma; e (2) autorização para a Diretoria da Companhia celebrar todos os documentos e praticar todo e qualquer ato necessário para tornar efetivas as deliberações aprovadas, incluindo mas não se limitando à assinatura do aditamento à Escritura de Emissão.
6. **Deliberações:** Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas da Companhia resolveram, por unanimidade e sem reservas, aprovar:
  - 6.1. **Aprovar** a celebração do Segundo Aditamento e Consolidação da Escritura de Emissão para (a) prorrogação para 31/07/2020 do prazo para contratação, pela Companhia, de agência de classificação de risco, nos termos previstos no item “XI” da cláusula 8.1 da Escritura de Emissão, (b) prorrogação para 31/10/2020 do prazo para obtenção da primeira classificação de risco mínima “A+”, ou de classificação equivalente, conforme cláusula 8.1, item XII da Escritura de Emissão; e (c) exclusão de todas as referências à Holding nos eventos de



vencimento antecipado da Escritura de Emissão, previstos na Cláusula 7.27 da Escritura de Emissão, exceto em relação à Cláusula 7.27.2, inciso III do referido documento.

**6.2.** **Autorizar** a Diretoria da Companhia celebrar todos os documentos e praticar todo e qualquer ato necessário para tornar efetivas as deliberações aprovadas, incluindo mas não se limitando à assinatura do aditamento à Escritura de Emissão.

**7.** **Encerramento.** Após tomadas e aprovadas as deliberações, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma sumária, nos termos parágrafo 1º do art. 130 da Lei das Sociedades por Ações que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Presidente, Sr. Edson Luiz Diegoli; e Secretário, Sr. Sérgio Moisés Rodrigues Batista. Acionistas: Guassupi Participações S.A. (neste ato representada por seus diretores, Sr. Edson Luiz Diegoli e Sr. Sérgio Moisés Rodrigues Batista), Sérgio Moisés Rodrigues Batista, Samurai Participações Ltda. (neste ato representada por seu administrador, Sr. Woimer José Back), Rionovo Participações Ltda. (neste ato representada por seu administrador, Sr. Evaldo Niehues) e Toropi Incorporadora e Participações Ltda. (neste ato representada por seus administradores, Srs. Woimer José Back e Evaldo Niehues).

Confere com original lavrado em livro próprio.

---

Edson Luiz Diegoli  
Presidente

---

Sérgio Moisés Rodrigues Batista  
Secretário





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

## Documento Principal

### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/513.833-1	RSE2000131831	11/05/2020

### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
416.549.279-53	EDSON LUIZ DIEGOLI
707.831.959-15	SERGIO MOISES RODRIGUES BATISTA





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RINCAO DOS ALBINOS ENERGETICA S.A., de NIRE 4330006241-4 e protocolado sob o número 20/513.833-1 em 11/05/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7178544, em 13/05/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Fabiane Stefani Fetter.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
416.549.279-53	EDSON LUIZ DIEGOLI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
416.549.279-53	EDSON LUIZ DIEGOLI
707.831.959-15	SERGIO MOISES RODRIGUES BATISTA

Porto Alegre, quarta-feira, 13 de maio de 2020



Documento assinado eletronicamente por Fabiane Stefani Fetter, Servidor(a) PÚBLICO(a), em 13/05/2020, às 10:43 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 20/513.833-1.

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. quarta-feira, 13 de maio de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7178544 em 13/05/2020 da Empresa RINCAO DOS ALBINOS ENERGETICA S.A., Nire 43300062414 e protocolo 205138331 - 11/05/2020. Autenticação: B721EA402FBAEEA77D5E5EE9DE4C36A5A53218. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/513.833-1 e o código de segurança UqVZ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL